



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XIX - Edição Extra 2303 - 25 de setembro de 2020

### ATOS DA SEC. SAÚDE



PORTARIA SMS Nº 048/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

**RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA SMS Nº 040/2020 E PORTARIA SMS Nº 41/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, incisos II, e IV, da Lei Orgânica do Município de Itajaí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar Portaria SMS nº 040/2020 e Portaria SMS nº 041/2020 de 21 de setembro de 2020, publicada no jornal do município – edição extra nº 2301, de 23 de setembro de 2020.

I – Portaria SMS nº 040/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Complementar nº 284, de 23 de junho de 2015 e Lei Estadual 6.320/1983.

Leia-se: Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Complementar nº 284, de 23 de junho de 2015 e Lei Estadual 6.320/1983.

Onde se lê: Art. 5º, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas atualizações.

Leia-se: Art. 8º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas atualizações.

II - Portaria SMS nº 041/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Onde se lê: Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Complementar nº 284, de 23 de junho de 2015 e Lei Estadual 6.320/1983.

Leia-se: Art. 8º O descumprimento do disposto nesta Portaria constitui infração sanitária nos termos da Lei Complementar nº 284, de 23 de junho de 2015 e Lei Estadual 6.320/1983.

Onde se lê: Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas atualizações.

Leia-se: Art. 9º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao disposto no art. 1º do Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020 e suas atualizações.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria SMS nº 040/2020 e Portaria SMS nº 041/2020 de 21/09/2020.

**Art. 3º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de setembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 25 de setembro de 2020.

Emerson Roberto Duarte  
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Av. Gov. Adolfo Konder • 250 • São Vicente  
Telefone: (47) 3249-5500  
88308-001 • Itajaí • Santa Catarina

Nome	Matricula	Carga Horária	Prorrogar até:
Cristiani Regina de Aragão	1432320	20 horas	20/11/2020
Diandra Mendes Medeiros	2306402	20 horas	13/02/2021
Fernanda Mafra	2141305	30 horas	11/12/2020
Karine Garcia dos Santos	1677015	30 horas	04/09/2020
Micheli Merladetti Wolff Pinto	2289901	10 horas	06/01/2021
Micheli Merladetti Wolff Pinto	2289902	10 horas	06/01/2021
Miriane Alves Dantas de Castro	1744607	40 horas	28/12/2020

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2497/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 331/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Emilene Vieira	2315001	Atendente de Unidade de Saúde	01	14/09/2020
Fabiane Fernandes Regado	584603	Médico	01	16/09/2020
Juliano da Veiga	1126501	Agente da Autoridade de Trânsito	15	15/09 a 29/09/2020
Samara Cristina Smolareck Fossari Garcia	1986803	Médico	01	17/09/2020

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2498/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, e consoante à C.I. nº 330/2020, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matricula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Carlos Alberto Proença	956401	Motorista	09	14/09 a 22/09/2020
Carlos Eduardo da Cunha Bemfica	1945901	Técnico em Radiologia	09	18/09 a 26/09/2020
Grazielle Castro de Freitas da Silva	1945101	Enfermeiro	12	16/09 a 27/09/2020
Hilda Aparecida Barcote	721901	Guarda Patrimonial	10	18/09 a 27/09/2020

### ATOS DO GABINETE



PORTARIA N.º 2496/2020

A Secretária Municipal de Administração de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA**, conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, das servidoras admitidas por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária e período:



Jackson Alexandre de Freitas Soares	1687703	Agente da Autoridade de Trânsito	90	22.08 a 19/11/2020
Luis Cesar Trindade	527701	Guarda Patrimonial	12	19/09 a 30/09/2020
Murilo das Neves	119801	Motorista	30	20/09 a 19/10/2020
Valdenice Melo Sousa da Silva	2175901	Técnico em Enfermagem	11	20/09 a 30/09/2020

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2499/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora ELIANE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1516501, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora da CNH nº 04345863812, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2500/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR a servidora MARIANA MICHNOSKI CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 1932101, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Mariana Graciola, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 18 de setembro de 2020.

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2501/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor

CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SILVESTRE, matrícula nº 875201, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portador da CNH nº 01084290785, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2502/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1501/2020 e 1503/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora KARINE CÂNDIDA ZANOELLO, matrícula nº 1895410, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 15 de setembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 13 de janeiro de 2021 a 13 de março de 2021.

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2503/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1495/2020 e 1496/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora JÉSSICA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1954502, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 18 de setembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 16 de janeiro de 2021 a 16 de março de 2021.

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





PORTARIA N.º 2504/2020

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante às C.I.s nº 1498/2020 e 1499/2020, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora ANA CRISTINA FREITAS CUNHA, matrícula nº 1646007, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 18 de setembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 16 de janeiro de 2021 a 16 de março de 2021.

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

PAULA BERTULINA BRODZINSKI  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2507/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Lara Adriana Leske**, classificada em competente concurso no cargo de **Professor – Anos Iniciais – 40 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

**I – Médico Otorrinolaringologista:** Paulo Henrique Villela  
**II – Especialista da Atividade Profissional:** Arlete Maria Maestri  
**III – Representante de Portadores de Deficiência:** Luiz Antonio Zancanaro Junior- Associação de Surdos de Balneário Camboriú - ASBAC

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2505/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1477/2020/SMS/DGPS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2235, de 21 de agosto de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2286, de 28 de agosto de 2020:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELTON CESAR CORDEIRO	10

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2508/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne ao candidato **Pablo Celio Batista**, classificado em competente concurso no cargo de **Professor – Educação Física – 20 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

**I – Médico Otorrinolaringologista:** Paulo Henrique Villela  
**II – Especialista da Atividade Profissional:** Maurício Schnaider  
**III – Representante de Portadores de Deficiência:** Luiz Antonio Zancanaro Junior- Associação de Surdos de Balneário Camboriú - ASBAC

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2506/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Deize Cristina Kosakoski Lemega**, classificada em competente concurso no cargo de **Professor – Anos Iniciais – 20 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

**I – Médico Otorrinolaringologista:** Paulo Henrique Villela  
**II – Especialista da Atividade Profissional:** Arlete Maria Maestri  
**III – Representante de Portadores de Deficiência:** Luiz Antonio Zancanaro Junior- Associação de Surdos de Balneário Camboriú - ASBAC

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2509/2020

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR a JUNTA, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne ao candidato **Luan Henrique Paz**, classificado em competente concurso no cargo de **Professor – Educação Física – 40 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

**I – Médico Ortopedista:** Gustavo Merheb Petrus  
**II – Especialista da Atividade Profissional:** Maurício Schnaider  
**III – Representante de Portadores de Deficiência:** Flávio Reitz - Clube Roda Solta

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2510/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**NOMEAR a JUNTA**, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Miria Gomes Coelho**, classificada em competente concurso no cargo de **Professor – Geografia – 10 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

- I – Médico Ortopedista:** Gustavo Merheb Petrus  
**II – Especialista da Atividade Profissional:** Erlon Nunes Soares  
**III – Representante de Portadores de Deficiência:** Flávio Reitz - Clube Roda Solta

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2511/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**NOMEAR a JUNTA**, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Ana Carolina Rosa**, classificada em competente concurso no cargo de **Professor – Anos Iniciais – 20 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

- I – Médico Oftalmologista:** Mayara Prim Pauli  
**II – Especialista da Atividade Profissional:** Arlete Maria Maestri  
**III – Representante de Portadores de Deficiência:** Alvacir Paulo da Silva - Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2512/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**NOMEAR a JUNTA**, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Rosiane Raquel Cardoso Schlosser**, classificada em competente concurso no cargo de **Professor – Educação Infantil – 20 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

- I – Médico Oftalmologista:** Mayara Prim Pauli  
**II – Especialista da Atividade Profissional:** Luciana Cristina de Souza Vicentin  
**III – Representante de Portadores de Deficiência:** Alvacir Paulo da Silva - Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



**PORTARIA N.º 2513/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**NOMEAR a JUNTA**, para a realização dos procedimentos previstos na Lei Municipal nº 3.569, de 11 de dezembro de 2000, no que concerne a candidata **Amábilie Cristina Fernandes**, classificada em competente concurso no cargo de **Professor – Educação Infantil – 30 horas**, com os respectivos membros abaixo relacionados:

- I – Médico Oftalmologista:** Mayara Prim Pauli  
**II – Especialista da Atividade Profissional:** Luciana Cristina de Souza Vicentin  
**III – Representante de Portadores de Deficiência:** Alvacir Paulo da Silva - Associação de Deficientes Visuais de Itajaí e Região - ADVIR

Itajaí, 23 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2514/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **SANDRA DOS SANTOS MARCHI SOUZA**, matrícula nº 2149802, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, a contar de 28 de setembro de 2020.

Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2515/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **FRANCIELLE VIEIRA DOS PRAZERES CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, a contar de 28 de setembro de 2020.

Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2516/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **SANDRA DOS SANTOS MARCHI SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 28 de setembro de 2020.



Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2517/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ISABEL CRISTINA REINERT, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 28 de setembro de 2020.

Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2518/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ADILSON GUEDES DA SILVA, matrícula nº 2169902, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 28 de setembro de 2020.

Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2519/2020**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PLINIO FELIPE, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 28 de setembro de 2020.

Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 2520/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, consoante à C.I. nº 3226/2020, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e ao requerimento da servidora ROSIMEIRE CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 717301, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL

DE SEGURANÇA PÚBLICA, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 20 de setembro de 2020 a 17 de janeiro de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 18 de março de 2021.

Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2521/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora VIVIAN SCHMIDT DOS SANTOS, matrícula nº 23443301, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL, junto ao INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL - INIS, portadora da CNH nº 05977079877, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º 2522/2020**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1551/18, de 23 de maio de 2018, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1917, de 25 de maio de 2018, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora JEANNE SPINDOLA GUTERRES, matrícula nº 2027902, admitida para exercer emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora da CNH nº 07446878533, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2020, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 24 de setembro de 2020.

**PAULA BERTULINA BRODZINSKI**  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas